



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

RESULTADO COMPRA DIRETA N° 128/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG, torna público para conhecimento de todos, o resultado da contratação a prestação de serviço de dedetização, imunização, desratização e conservação nos prédios públicos da educação onde funcionam creches e escolas municipais, conforme tabela abaixo, sendo aprovada a compra junto ao fornecedor: **BIO CONTROL DESINSETIZADORA LTDA – CNPJ: 07.408.798/0001-54**

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	FORNECEDORES / CNPJ			
				ADRIANO NATALINO DE CASTRO 10.864.345/0001-47	BIO CONTROL DESINSETIZADOR A LTDA 07.408.798/0001-54	CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA 04.369.451/0001-51	IMUNI HOUSE DEDETIZAÇÃO LTDA ME 36.496.065/0001-17
				VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA JÚLIA DE LIMA, LOCALIZADO NO BAIRRO DAS FLORES (ÁREA INTERNA E EXTERNA)	01	SERVIÇO	510,00	480,00	540,00	1.200,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHECK, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO (ÁREA INTERNA E EXTERNA)	01	SERVIÇO	830,00	820,00	540,00	1.500,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO (ÁREA INTERNA E EXTERNA)	01	SERVIÇO	510,00	480,00	540,00	800,00

Valor total: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Endereço para entrega: CMEI MARIA AUGUSTA PIRES GRANZINOLLI - Rua Benício Chaves, 127, Centro, Santana do Deserto/MG – CEP: 36.620-000

Condição de pagamento: Em até 30 dias, após o aceite da Nota Fiscal

Prazo para execução do serviço: a prestação do serviço deverá ser realizada em data e horário combinado com a Secretaria Municipal de Educação, a partir do recebimento da AF

Razão da escolha do fornecedor: Por apresentar proposta

Santana do Deserto/MG, 14 de Agosto de 2024.

Jéssica Corrêa dos Santos
Chefe Departamento de Compras